

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 12/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 389323 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (2)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

16/09/2026 11:11



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS N° 02



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DA BAHIA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2026

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA DA SESSÃO: 28/09/2026

Solicitamos esclarecimento acerca do Item 3 (Locação de Caminhonete 4x4 sob demanda por diária).

O Termo de Referência estabelece quantitativo estimado de 200 diárias para a vigência inicial, limitado a 100 diárias por período de 12 meses, bem como antecedência mínima de 72 horas para solicitação dos veículos.

Entretanto, não identificamos no edital ou no Termo de Referência previsão quanto ao quantitativo máximo de veículos que poderá ser solicitado simultaneamente pelo COREN-BA em uma mesma data.

Considerando que tal informação impacta diretamente o dimensionamento operacional da contratada, a composição dos custos e a elaboração da proposta comercial, solicitamos informar:

1. Existe limite máximo de caminhonetes sob demanda que poderão ser acionadas simultaneamente na mesma data?
2. Caso exista, qual o quantitativo máximo previsto por solicitação?
3. Caso não exista limite, está correto o entendimento de que a contratada deverá possuir disponibilidade para atender qualquer quantidade de veículos simultaneamente, desde que respeitado o saldo de diárias contratadas?
4. Para fins de precificação, existe histórico de utilização ou estimativa de pico de utilização simultânea das diárias sob demanda?

Nosso entendimento é que a ausência dessa informação pode impactar significativamente a avaliação de riscos e a formação dos preços pelos

**RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 02**

Prezados Licitantes,

Em atenção à solicitação encaminhada, apresentamos, abaixo, a resposta da área técnica aos questionamentos formulados:

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção aos questionamentos apresentados por uma das licitantes, encaminhamos, para os devidos fins, os esclarecimentos relativos à contratação de caminhonetes sob demanda:

1. Existe limite máximo de caminhonetes sob demanda que poderão ser acionadas simultaneamente na mesma data?

Resposta: Não há previsão de quantitativo máximo de veículos que poderão ser acionados simultaneamente em uma mesma data. A demanda estará condicionada às necessidades do Departamento de Fiscalização e à realização de ações institucionais do COREN-BA, observados os quantitativos e o saldo de diárias previstas na contratação.

2. Caso exista, qual o quantitativo máximo previsto por solicitação?

Resposta: Verificar resposta do questionamento 3

3. Caso não exista limite, está correto o entendimento de que a contratada deverá possuir disponibilidade para atender qualquer quantidade de veículos simultaneamente, desde que respeitado o saldo de diárias contratadas?

Resposta: Sim. A contratada deverá dispor de capacidade operacional para atender às solicitações do COREN-BA, inclusive quanto ao acionamento simultâneo de veículos, desde que observados o saldo de diárias contratadas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Ressalta-se, contudo, que, com base no histórico das ações realizadas pelo COREN-BA nos últimos três anos, estima-se que a necessidade de acionamento simultâneo não deverá ultrapassar, em condições ordinárias, 08 (oito) caminhonetes. Trata-se, entretanto, de estimativa de demanda, não constituindo limite máximo de contratação ou de acionamento, tendo em vista que a quantidade efetivamente solicitada dependerá das necessidades institucionais e das ações de fiscalização programadas.

4. Para fins de precificação, existe histórico de utilização ou estimativa de pico de utilização simultânea das diárias sob demanda?

Resposta: Verificar resposta do item 3

Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao adequado entendimento das informações apresentadas.

PREGOEIRA DO COREN-BA

14/09/2026 14:04



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01



RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação

